

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 035/12

DE 24 DE JULHO DE 2012

**INSTITUI COMISSÃO PARA O PROCESSO
DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO
CEAS/RJ**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/ RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 2.554 de 14 de dezembro de 1996, bem como a Lei Federal 8742 de 7 de dezembro de 1993 e ainda em conformidade com seu Regimento Interno de acordo com Resolução nº 33/12 de 19 de julho de 2012 e com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 2º - Constituir a Comissão para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/RJ, Gestão 2012-2014; Composta pelos Seguintes Integrantes:

- Hilda Corrêa de Oliveira – Conselho Estadual de Assistência Social;
- Alice Bonifácio – Conselho Estadual dos Direitos do Negro; e
- Adrielle Saldanha Clive - Conselho Estadual da Juventude.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2012.

Patrick Muniz Ataliba
Presidente em exercício